



Relatório de Boas Práticas

Núcleo de Cooperação Judiciária

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Núcleo de Cooperação Judiciária

Relatório de Boas Práticas do Biênio 2021- 2022

Desembargadora responsável: **Dra. Luciane Storel**

Juíza de Cooperação Judiciária: **Dra. Lúcia Zimmermann**

Contato : cooperjud@trt15.jus.br

APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi instituído em 24 de janeiro de 2012, por meio do Ato Regulamentar GP nº 001/2012 - alterado pelo Ato Regulamentar nº 17/2012, de 26 de outubro de 2012.

Tem por objetivo institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre as unidades deste Tribunal, entre Tribunais e outros órgãos externos, caracterizando-se pela cooperação institucional e interinstitucional, não apenas episódica, mas com natureza de permanência, e não exclusivamente para cumprimento de atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas e procedimentos forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária.

Desse modo, o presente relatório tem a finalidade de divulgar as iniciativas de Cooperação Judiciária realizadas no âmbito deste Tribunal, no Biênio 2021-2022.

AÇÕES REALIZADAS

Boas Práticas 1: Cooperação Judiciária realizada com o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

OBJETIVO

Em atendimento ao At. 5º, XXI, da Portaria CNJ nº 170/22, que trata da implantação dos Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ nº 350/2020, informamos a Cooperação Judiciária realizada entre esta Corte e o Tribunal Regional da 1ª Região. Por meio do OFÍCIO - TRT - GDMBC Nº 25/2021, o Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT da 1ª Região solicitou aos Juízes de Cooperação dos demais Tribunais Regionais do Trabalho, informações a respeito da existência de sistemas de inteligência artificial ou utilização de programas "robôs", tanto para apoio à área jurisdicional quanto à área administrativa, no âmbito de cada Regional.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado de 06 a 08 de outubro de 2021. A solicitação foi formalizada por meio de Ofício e registrada no Processo Administrativo nº 21808/2021, no âmbito deste Tribunal, em Campinas/SP.

PROCEDIMENTO ADOTADO

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do Ofício nº 238/2021-GP, com base nas informações prestadas pelo Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, esclareceu sobre a existência de dois sistemas, sendo um para apoio à área jurisdicional e outro à área administrativa.

O primeiro refere-se à condução deste Tribunal, como gerente do Projeto Nacional do Conselho Nacional de Justiça - CSJT, da ferramenta conhecida como "Gemini", que se utiliza de técnicas de inteligência artificial voltadas ao reconhecimento de documentos por semelhança. O atual sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe conta com a versão desta aplicação.

A segunda, voltada à área administrativa, consiste em um "chatbot" com utilização também de técnicas e ferramentas de inteligência artificial para auxiliar no atendimento de chamados na central de serviços do Tribunal, que atende além da área de tecnologia, outras Unidades internas do Regional.

OBSERVAÇÕES

Segue, ao final, cópia do Processo Administrativo nº 21808/2021, que tratou da respectiva Cooperação Judiciária.

Boas Práticas 2: Cooperação judiciária com o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

OBJETIVO

Em atendimento ao At. 5º, XXI, da Portaria CNJ nº 170/22, que trata da implantação dos Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ nº 350/2020, informamos a Cooperação Judiciária realizada entre esta Corte e o Tribunal Regional da 1ª Região, tendo em vista o apoio à efetividade das respostas de Carta Precatória Executória de Avaliação e Carta Precatória Executória Citatória.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado de 20 de julho a 16 de agosto de 2022. A solicitação foi formalizada por meio de mensagem eletrônica e registrada no Processo Administrativo nº 17040/2022, no âmbito deste Tribunal, em Campinas/SP.

PROCEDIMENTO ADOTADO

A Juíza Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região solicitou ao Núcleo de Cooperação desta Corte auxílio para agilizar o cumprimento de Carta Precatória Executória de Avaliação, expedida em março de 2022, ao juízo deprecado do Trabalho da Vara de São Sebastião - SP, com a finalidade de serem avaliados os bens de determinada empresa. Houve ainda pedido para agilizar a resposta da Carta Precatória Executória Citatória expedida, para apresentação de defesa, em 15 dias, quanto ao incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, expedida em fevereiro de 2022, ante a ausência de resposta.

O Núcleo de Cooperação deste Regional solicitou as informações pertinentes ao Juízo deprecado (Vara do Trabalho de São Sebastião), o qual, por sua vez, prestou informações sobre as Cartas Precatórias e expedição de mandados de avaliação, satisfazendo o objetivo da cooperação, conforme se depreende da troca de e-mails anexadas ao Processo Administrativo em apreço.

OBSERVAÇÕES

Segue, ao final, cópia do Processo Administrativo nº 17040/2022, que tratou da respectiva Cooperação Judiciária.

Boas Práticas 3: Divulgação do programa internacional “visão global do poder judiciário”

OBJETIVO

Em atendimento ao At. 5º, XXI, da Portaria CNJ nº 170/22, que trata da implantação dos Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ nº 350/2020, informamos que este Tribunal, considerando a promoção da cooperação internacional e o estímulo à troca de informações entre magistrados, promoveu a divulgação do Programa Internacional “Visão Global do Poder Judiciário”, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado de 15 a 22 de outubro de 2021. A solicitação foi formalizada por meio de Ofício e registrada no Processo Administrativo nº 22437/2021, no âmbito deste Tribunal, em Campinas/SP.

PROCEDIMENTO ADOTADO

O Conselho Nacional de Justiça, *por meio do* Ofício nº 577/GP/2021, comunicou que instituiu o Programa Internacional “Visão Global do Poder Judiciário”, com a finalidade de promover a cooperação internacional e o estímulo à troca de informações entre magistrados. Solicitou informações acerca do interesse deste Tribunal em receber magistrados estrangeiros no âmbito do aludido Programa e apoiar sua divulgação. Este tribunal deu ciência a todos os Magistrados, para conhecimento, bem como ao Núcleo de Cooperação Judiciária, para manifestação sobre a possibilidade de recebimento dos respectivos magistrados estrangeiros. Além disso, houve a divulgação do Programa na intranet do Regional, na parte referente aos “comunicados”.

OBSERVAÇÕES

Segue, ao final, cópia do Processo Administrativo nº 22437/2021, que tratou do Programa Internacional “Visão Global do Poder Judiciário”.

Boas Práticas 4: Atendimento de pedido de cooperação feito pelo Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

OBJETIVO

Agilização de Cartas Precatórias para a oitiva de testemunhas enviadas à jurisdição deste Tribunal.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A solicitação foi formalizada por meio de Ofício nº 671/2021 e houve o encaminhamento de *e-mail* recebido no dia 30 de novembro de 2021, demandando cooperação judiciária para atendimento das solicitações feitas pela 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR.

PROCEDIMENTO ADOTADO

A Juíza de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região solicitou, via Ofício nº 671/2021, ao Núcleo de Cooperação desta Corte auxílio no contato com as Varas do Trabalho para atendimento das solicitações feitas pela 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR.

O Núcleo de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atuou em demanda proposta pelo TRT 9, para agilização de Cartas Precatórias enviadas à nossa jurisdição. A situação foi solucionada positivamente, mesmo antes da atuação do Núcleo, por ação da Corregedoria Regional do Tribunal.

OBSERVAÇÕES

As tratativas foram realizadas via *e-mail*.

Boas Práticas 5: Entabulamento de solução junto à Divisão de Execuções do FT de Jundiaí - processo da empresa Hopi Hari

OBJETIVO

Uniformização no tratamento das ações trabalhistas, concursais e extraconcursais, com alinhamento junto ao Juízo da Recuperação Judicial, visando agilização e padronização de procedimentos.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022

PROCEDIMENTO ADOTADO

Atuação do Núcleo de Cooperação Judiciária para viabilizar solução junto à Divisão de Execuções do Fórum Trabalhista de Jundiaí acerca dos processos da empresa Hopi Hari, no tocante ao Juízo da Recuperação Judicial. O impasse quanto aos processos foi solucionado, com intermediação indireta do Núcleo.

OBSERVAÇÕES

As tratativas foram realizadas via email.

Boas Práticas 6: Realização de Acordo de Cooperação Técnica para compartilhamento gratuito, pelo TRT 15 ao TRT 05, da ferramenta denominada "CARTILHA DE PESQUISA PATRIMONIAL", e Termo de Adesão do referido Acordo pelo TRT 02 e TRT 04

OBJETIVO

Compartilhamento da "Cartilha de Pesquisa Patrimonial" desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT-15 com outros Tribunais interessados, prevendo, inclusive, que eventuais informações desses Regionais envolvendo ferramentas de pesquisa patrimonial sejam igualmente compartilhadas com esta Corte, a fim de fortalecer os mecanismos de auxílio mútuo entre essas instituições.

A Cartilha é composta por diversas páginas em formato *html*, permitindo maior interatividade por parte do usuário e maior agilidade na consulta das informações acerca das ferramentas de pesquisa patrimonial. O seu desenvolvimento foi resultado de um projeto elaborado pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, com o intuito de aprimorar a disponibilização dessas informações e estimular o uso das diversas ferramentas disponíveis para a localização de patrimônio dos devedores trabalhistas.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dezembro de 2020 a Dezembro de 2021

PROCEDIMENTO ADOTADO

A Juíza Auxiliar da Presidência do TRT da 5ª Região, Dra. Andréa Presas, teceu elogios à "Cartilha de Pesquisa Patrimonial" desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial deste E. Tribunal e solicitou, via e-mail, esclarecimentos sobre a possibilidade de compartilhamento do "código das páginas" para implantação naquela Corte.

A Coordenadoria de Contratos elaborou minuta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica para compartilhamento da ferramenta "Cartilha de Pesquisa Patrimonial", o qual, após análise e aprovação da Assessoria Jurídica, foi assinado por ambos Regionais.

Posteriormente, foi solicitado, via Ofício GC 49 202, pelo Exmo. Corregedor Regional do TRT-2, Desembargador Sérgio Pinto Martins,

adesão ao Acordo de Cooperação Técnica 2/2021 para compartilhamento da ferramenta “Cartilha de Pesquisa Patrimonial”. Com anuência dos signatários originais, foi assinado o Termo de Adesão.

O Juiz Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Carlos Ernesto Maranhão Busatto, igualmente solicitou, via e-mail, adesão ao referido acordo, o qual após anuência dos signatários originais, também foi assinado.

OBSERVAÇÕES

As tratativas deste Termo de Acordo de Cooperação constam no Proad 26615/2020.